
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

EDITAL 02/2026

CONCESSÃO DE BOLSA DO PROSUP/INSTITUCIONAL – CAPES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi (PPGCOM-UAM), torna pública a realização de seleção de alunos regulares e ingressantes para recebimento de Bolsas do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP/Institucional – CAPES.

1. DO OBJETIVO

O Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP – tem por objetivo apoiar discentes de programas de pós-graduação *Stricto Sensu* oferecidos por Instituições Particulares de Ensino Superior, contribuindo para formação e manutenção de padrões de excelência e eficiência na formação de recursos humanos de alto nível, imprescindíveis ao desenvolvimento do País. O PROSUP/Institucional apoiará as Instituições de Ensino Superior com recursos financeiros, destinados para manutenção do aluno e taxas escolares, de acordo com a modalidade definida neste Edital.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1 MESTRADO

Este edital disponibiliza uma modalidade de apoio aos discentes de Mestrado, que consiste em:

- **Cotas CAPES PROSUP Bolsas:** contempla a isenção do pagamento da mensalidade do curso e recebimento de uma bolsa em valor mensal, conforme PORTARIA CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023), sendo 2 (duas) para o Mestrado.

2.2 DOUTORADO

Este edital disponibiliza uma modalidade de apoio aos discentes de Doutorado, que consiste em:

- **Cotas CAPES PROSUP Bolsas:** contempla a isenção do pagamento da mensalidade do curso e recebimento de uma bolsa em valor mensal, conforme PORTARIA CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023), sendo 1 (uma) para o Doutorado.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

IMPORTANTE: O benefício deverá ser renovado semestralmente – mediante entrega do Relatório de Atividades de Pesquisa no ato da rematrícula – até o último mês do prazo regular para a finalização do curso, levando em conta a data de ingresso do aluno no Mestrado ou no Doutorado.

3. DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER AO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Estar regularmente matriculado nos cursos de Mestrado ou Doutorado do PPGCOM-UAM;
- Não possuir qualquer relação de trabalho com instituição promotora do Programa de Pós-Graduação, no caso a Universidade Anhembi Morumbi e/ou qualquer empresa ou instituição do ecossistema Ânima;
- Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional;
- Cumprir todas as determinações regimentais do curso e da instituição de ensino superior participante do PROSUP/Institucional no qual está regularmente matriculado;
- Ter disponibilidade para se dedicar às *master degrees* (MD) e *doctoral degrees* (DD) obrigatórias e eletivas exigidas para cumprimento dos créditos do Mestrado ou do Doutorado; ao projeto de pesquisa a ser desenvolvido, com aderência ao projeto do orientador; às atividades do grupo de pesquisa e demandas do orientador, aos eventos, projetos e atividades do PPGCOM e às atividades que integram a rotina da Pós-Graduação Stricto Sensu, como escrita e publicação de artigos científicos e participação em congressos da área;
- Ter ciência de que a interrupção do estudo acarretará a obrigação de restituir todos os recursos recebidos a título de mensalidade de bolsas e taxas escolares, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela CAPES.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Formulário de Inscrição (anexo);
- Projeto de Pesquisa;
- Currículo *Lattes* atualizado.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

5. DO PERÍODO PARA INSCRIÇÃO

O período de inscrição é de 9 a 19 de março de 2026. Toda a documentação deverá ser enviada até às **23h59min do dia 19 de março de 2026** para os seguintes endereços de e-mail: ppgcom.uam@animaeducacao.com.br e simone.miguel@animaeducacao.com.br.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Todos os documentos enviados pelos candidatos serão analisados pela Comissão de Seleção e Gerenciamento de Bolsas do PPGCOM-UAM. Os alunos serão classificados conforme o desempenho obtido nos seguintes quesitos: (1) PROJETO DE PESQUISA; (2) CURRÍCULO LATTES.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo será divulgado até às 23h59min do dia 20 de março de 2026, por e-mail.

8. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO E DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

A partir do recebimento da bolsa, o aluno deverá:

- Cumprir integralmente as determinações do Regimento Interno do PPGCOM e as normas da Instituição de Ensino Superior (IES);
- Realizar o estágio de docência obrigatoriamente (no caso de doutorado) ou conforme plano de estudos (no caso de mestrado), respeitando o regulamento específico do PPGCOM;
- Entregar à secretaria do Programa, semestralmente e no ato da rematrícula, o Relatório de Atividades de Pesquisa (conforme modelo disponível no site do PPGCOM), devidamente assinado pelo(a) orientador(a);
- Mencionar o apoio da CAPES em todos os trabalhos acadêmicos publicados e apresentados (artigos, livros, apresentação de trabalhos, dissertações/teses), utilizando obrigatoriamente a redação prevista no Art. 3º da Portaria CAPES nº 206/2018: “O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001” (ou o equivalente em inglês, se for o caso).
- Publicar resultados da pesquisa desenvolvida no âmbito do PPGCOM em periódicos indexados nas bases SCOPUS e/ou com classificação de destaque no sistema Qualis/CAPES, seguindo as metas de produtividade estabelecidas pela Coordenação do Programa.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

9. DA EFETIVAÇÃO DA CONCESSÃO

A definição da quota institucional de bolsa obedecerá à disponibilidade orçamentária e à política de apoio prioritário às áreas estratégicas estabelecidas pela CAPES. O aluno contemplado deverá assinar o termo de compromisso e indicar seus dados bancários ao Setor de Pesquisa e Desenvolvimento Científico da Universidade Anhembi Morumbi impreterivelmente **até 23h59min do dia 23 de março de 2026**, através dos seguintes endereços de e-mail: pesquisa.uam@animaeducacao.com.br e ppgcom.uam@animaeducacao.com.br.

Para ter acesso ao Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares PROSUP/Institucional, acesse: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/programa-de-suporte-a-pos-graduacao-de-instituicoes-de-ensino-particulares-prosup>.

São Paulo, 9 de março de 2026.

Prof. Dr. Jamer Guterres de Mello
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
Presidente da Comissão de Seleção e Gerenciamento de Bolsas do PPGCOM-UAM
Universidade Anhembi Morumbi – Campus Mooca
Rua Dr. Almeida Lima 1134, Mooca, São Paulo – SP
jamer.mello@animaeducacao.com.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL 02/2026

CONCESSÃO DE BOLSA DO PROSUP/INSTITUCIONAL – CAPES

Comissão de Seleção e Gerenciamento de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
da Universidade Anhembi Morumbi

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

CPF:

RA:

Celular:

E-mail:

Orientador(a):

2. TITULAÇÃO

Maior nível concluído: () Graduação () Especialização

Ano de conclusão:

Área:

Curso:

Instituição:

País:

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES

Já foi contemplado por bolsa de agência de fomento: () não () sim – especificar

Agência financiadora:

Início (mês/ano):

Término (mês/ano):

4. SE JULGAR NECESSÁRIO, JUSTIFIQUE SUA SOLICITAÇÃO: